

## SATANISMO E AS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

AUTOR

**Daniela Galvão ARAUJO**  
Bacharel em Direito pelo UNIVEM  
Especialista em Direito Processual Penal, Trabalho e Civil pela UNILAGO  
Mestre em Teoria do Direito e do Estado pelo UNIVEM  
Docente do curso de Direito UNILAGO

RESUMO

O presente trabalho deseja analisar a imunidade religiosa frente a um novo grupo em expansão pelo mundo denominado de Satanismo. A Constituição Federal de 1988 determina a laicidade do país e a liberdade religiosa como direito fundamental, logo, não serão discriminados cultos religiosos e nem o ceticismo.

PALAVRAS - CHAVE

Liberdade Religiosa. Imunidade Tributária. Satanismo.

## 1.INTRODUÇÃO

Existem várias ceitas com denominação de Satanismo, porém a mais tradicional é a Igreja de Satã, criada em 30 de abril de 1966, por Anton LaVey, sendo o mesmo também autor da obra intitulada Bíblia Satã, e que segundo o autor, esta data tem função simbólica como é o início do equinócio, momento em que o dia e a noite têm a mesma duração.

O autor e criador da ceita, Anton LaVey foi músico, fotógrafo forense e estudioso do ocultismo. Em sua biografia encontramos que ele, por influência de sua avó, herdado o interesse por magia negra e superstições.

Esta doutrina não acredita na existência de DEUS, porém não acreditam no Diabo, ser ele uma criação do cristianismo. Então, pregam que cada ser possui um deus próprio e, conseqüentemente o seu próprio demônio, assim, cada ser deverá aproveitar as oportunidade que a vida lhe oferece, mas com responsabilidade, para evitar as conseqüências de seus próprios atos.

Apesar de se situarem como igreja, não possuem rituais e, as principais comemorações e celebrações presentes nas demais religiões não estão presentes nesta, ou seja, não há casamento, batizado, missa ou qualquer tipo de celebração.

Um fato interessante é que esta ceita não acredita em batismo de crianças, pois as mesmas não estão dotadas de livre arbítrio, logo, não teriam um deus próprio.

O indivíduo que desejar fazer parte do grupo deverá estudar a obra básica, bíblia satânica e concordar com as regras constantes nos documentos.

A ideologia do grupo está centrada na liberdade pessoal e não na busca da maldade. Deve existir o respeito, isso é posto na Bíblia Satânica, mas o ser precisa desenvolver sua sabedoria dedicando-se ao estudo, amplo e profundo, para ampliar seu campo de conhecimento e com isso conquistar a sua evolução.

Não podemos comparar a Bíblia Satânica a um documento sagrado, visto que ela não é cultuada como a Bíblia Católica ou Torá dos Judeus.

A Bíblia de Satã é dividida em quatro partes e que tratam de temas como rancor, ódio, sexo, crenças e regras da vida (site Mundo Estanho, 2017, online):

- Livro de Satã;
- Livro de Lúcifer;
- Livro de Belial;
- Livro de Leviatã.

Temos também alguns mandamentos, somando um total de nove, vejamos:

1. Satã é indulgência, e não abstinência;
2. Satã representa a existência vital e não idealizações espirituais;
3. Satã representa a sabedoria pura e não o autoengano hipócrita;

4. Satã representa a bondade com quem merece e não com os ingratos;
5. Satã representa vingança em vez de oferecer a outra face;
6. Satã representa responsabilidade para os responsáveis em vez da preocupação com os vampiros psíquicos;
7. Satã representa o homem como apenas um animal (às vezes melhor, às vezes pior que aqueles que andam nas quatro patas), que, por causa de seu “desenvolvimento espiritual e intelectual”, se tornou o mais perverso de todos;
8. Satã representa todos os chamados pecados, já que todos eles levam a recompensas mentais, emocionais ou físicas;
9. Satã tem sido o melhor amigo que a Igreja [cristã] já teve, porque a manteve funcionando todos estes anos.

Encontramos também alguns pecados e que totalizam nove, vejamos:

1. Estupidez;
2. Pretensiosidade;
3. Solipsismo (a crença de que não existe nada além da experiência individual);
4. Autoengano;
5. Conformidade extrema;
6. Falta de perspectiva;
7. Esquecer as manipulações do passado;
8. Orgulho contraprodutivo;
9. Falta de estética.

Satanismo é um movimento, uma doutrina ou crença filosófica e no mundo, encontramos 10 grupos que se intitulam satanistas:

- 1- The Satanic Temple;
- 3- Luciferanismo;
- 4- Satanismo Teísta;
- 5- Satanismo Anti-cosmos;
- 6- Satanismo Transcendental;
- 7- Demoniolatria;
- 8- O Templo de Set;
- 9- Satanic Reds;
- 10- Satanismo Politeísta.

## **2.IMUNIDADE RELIGIOSA**

O legislador constituinte originário inseriu no texto da Constituição Federal de 1988 situações que impedem o poder legislativo de criar normas ordinárias tributando determinadas situações, chamadas de limitações constitucionais ao poder de tributar.

Essas limitações constitucionais ao poder de tributar, denominadas imunidades, criaram hipótese que impedem a incidência em determinadas situações descritas, que se encaixarem no rol apresentado como sendo vedada a tributação.

Uma dessas situações de imunidade é a religiosa:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:  
VI - instituir impostos sobre:  
b) templos de qualquer culto;

Segundo Ricardo Alexandre (2016, p. 154):

As imunidades são limitações constitucionais ao poder de tributar consistentes na delimitação da competência tributária constitucionalmente conferida aos entes políticos.

Assim, a imunidade tributária deseja impedir que o Estado se utilize do seu poder de tributar e embarace a instalação e funcionamento de templos religiosos, visto que a liberdade de culto está garantida como direito fundamental no art. 5º, VI da CF/1988, protegida como cláusula pétra (art. 60, § 4º).

Os tributaristas afirmam que o legislador constituinte não esgotou o assunto, deixando uma cláusula geral para ser interpretada pelos aplicadores do Direito, visto que conceitos como tempo e entidade religiosa precisam ser definidos para identificarmos em quais instituições a imunidade estará presente.

Ricardo Alexandre (2016, p. 172) define templo como “prédio fisicamente considerado”, sendo ampliado para todos os espaços necessários ao desenvolvimento da atividade religiosa ou que gerem lucro revertido em benefício desta, inclusive se o mesmo estiver alugado e a renda for revertida a entidade religiosa será imune.

Um ponto ainda não analisado pelo Supremo Tribunal Federal foi o referente ao Satanismo, se o mesmo seria entidade religiosa e imune ou não.

Segundo Pedro Lenza (2016, p. 1195):

Dentro de uma ideia de bom senso, prudência e razoabilidade, a Constituição assegura a todos o direito de aderir a qualquer crença religiosa, ou recusá-las, ou, ainda, de seguir qualquer corrente filosófica, ou de ser ateu e exprimir o adnostricismo, garantindo a liberdade de descrença ou a mudança da escolha já feita.

Assim, se considerarmos o satanismo como entidade religiosa, os templos seriam imunes, porém, não o considerar geraria a cobrança tributária.

### **3.SATANISMO COMO ENTIDADE RELIGIOSA**

Entidade religiosa pode ser conceituada como uma pessoa jurídica de direito privado que professam determinada religião seguindo preceitos, conceitos e fé que lhe são próprios.

Assim, temos que o satanismo poderá ser considerado como religião e ser imune, levando em consideração que possuem crença, mas não acreditam em Deus, mas no indivíduo.

### **4.REFERÊNCIA A DEUS NO PREÂMBULO CONSTITUCIONAL**

Fazendo uma análise do texto constitucional, nos deparamos com o preâmbulo:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, **sob a proteção de Deus**, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (grifo nosso).

A maioria das constituições contemporâneas está constituída por uma norma de introdução denominada preâmbulo, visando identificar a origem, sentimentos, desejos e sentimentos da comissão constituinte, não sendo diferente na Constituição da República de 1988.

Ocorre que este preâmbulo “[...] não faz parte do corpo articulado de disposições constitucionais [...]” (BERNARDES; FERREIRA, 2011, p. 168) e com isso muito se discute referente a natureza jurídica do dispositivo, gerando teses a respeito, discussões doutrinárias e jurisprudenciais.

Encontramos na doutrina teorias ou concepções que podem ser apontadas como principais:

- a) **Tese da irrelevância jurídica:** afirma que o preâmbulo não é norma e com isso não compõe o ordenamento jurídico positivo em vigor, estando no plano da política ou da história.
- b) **Tese da relevância jurídica equivalente ou eficácia idêntica à de quaisquer disposições constitucionais:** o preâmbulo teria eficácia jurídica semelhante à das normas constitucionais, sendo dotado de força normativa cogente;
- c) **Tese da relevância jurídica específica ou indireta:** possuindo algumas características das normas constitucionais, mas não deve ser confundido com a norma constitucional.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADIn 2.076/AC, ao analisar o preâmbulo da Constituição do Acre, considerou a corte que o preâmbulo não se situa no âmbito do Direito, mas no domínio da política.

Como ensina Pedro Lenza (2016, p. 196): “**o preâmbulo não tem relevância jurídica, não tem força normativa, não cria direitos ou obrigações, não tem força obrigatória**, servindo, apenas, como **norte interpretativo das normas constitucionais**”.

Para Juliano Taveira Bernardes e Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira (2011, p. 168):

A maioria da doutrina nacional adota a **tese da relevância jurídica específica**. Considera que os preâmbulos podem servir como elemento de interpretação e integração dos preceitos constitucionais, mas não prevalecem contra disposições constitucionais expressas, nem são utilizáveis como parâmetro para controlar a constitucionalidade de atos normativos quaisquer.

Segundo o professor Marcelo Novelino (2016, p. 192):

Em que pese esta concepção adotada pelo Supremo Tribunal Federal, parece-nos inapropriado afirmar que o preâmbulo da Constituição brasileira de 1988 não possui

relevância jurídica. Isso porque, ao consagrar a *liberdade*, a *segurança*, o *bem-estar*, o *desenvolvimento*, a *igualdade* e a *justiça* como **valores supremos** da sociedade brasileira, o preâmbulo desempenha uma importante função hermenêutica, apontando os fins a serem buscados na concretização dos dispositivos constitucionais.

Assim, a expressão contida no preâmbulo referente a Deus, deverá ser utilizada como vetor interpretativo e qualquer manifestação contrária violaria esta regra.

Considerando que o Satanismo não acredita em Deus, não poderíamos atribuir a este grupo a imunidade religiosa, porém não defendem Satã, logo, estaria no grupo dos ateus ou não vinculados a Deus.

#### 4.IGREJA SATÃ NO BRASIL

Fundada em 2015, por inspiração de Anton LaVey, com uma página disponível online: <http://www.igrejadesata.com.br> e que consta o procedimento para se tornar um seguidor e que coloca as ideias do grupo:



Entrada (1.063) - daniel... x | Seja bem vindo ao site... x  
www.igrejadesata.com.br

## Seja bem vindo ao site oficial da Igreja de Satã

Aqui você encontrará a verdade que está buscando há muito tempo!



Fundada em 2015 por inspiração satânica de Anton Szandor LaVey, somos a primeira organização na história do Brasil a nos dedicar à aceitação da verdadeira natureza humana – a de uma besta carnal, vivendo num cosmo que é indiferente a sua existência.

Para nós, Satã (também chamado *Satan*) é o símbolo que melhor se encaixa em nossa verdadeira natureza: de seres carnais desde o nascimento – pessoas que não precisam lidar com batalhas permeando nossos pensamentos e sentimentos, que não abraçam o conceito de uma alma presa em um corpo. Ele representa orgulho, liberdade e individualismo – qualidades muitas vezes definidas como más por aqueles que adoram deidades externas, que sentem que há uma guerra entre suas mentes e emoções.

Tal qual Anton LaVey explicou em seu trabalho clássico *A Bíblia Satânica*, o homem – usando seu cérebro – inventou todos os deuses, tendo feito isso porque muitos de nossa espécie não conseguem aceitar ou controlar seus próprios egos, sentindo-se compelidos a evocar um, a uma multiplicidade de personagens, que pode agir sem entraves ou culpa sobre caprichos e desejos.

Todos os deuses são portanto, formas externalizadas, projeções ampliadas de seus verdadeiros criadores, personificando aspectos do universo ou sentimentos pessoais que a maioria de seus seguidores considerariam dignas de preocupação.

Adorar ou idolatrar qualquer deus adorar portanto, por consequência, adorar àqueles que inventaram este Deus. Como o Satanismo considera que todos os Deuses são fictícios, em



09:53  
14/09/2017

Entrada (1,063) - daniel... x Seja bem vindo ao site... x

www.igrejadesata.com.br

## Torne-se um membro da Igreja de Satã!

### Membros Registrados

Membros **registrados** apoiam a igreja abertamente ou secretamente, como lhes convém. Ninguém precisa sair por aí dizendo que é membro da Igreja de Satã, se não quiser. Enquanto para alguns de nossos membros é interessante se expor, outros preferem o anonimato e seus desejos são sempre respeitados.

Membros **registrados** recebem avisos sobre atualização de nosso site, e eventualmente podem ser convidados a se tornarem **Membros Certificados**, se suas habilidades e interesses estiverem alinhados com os da nossa igreja. Além disso, podem acessar uma parte considerável da **Rede Satânica**, nossa rede social.

[Clique aqui para se registrar](#)

### Membros Certificados

Ser um **Membro Certificado** é o primeiro passo para se tornar parte dos círculos mais altos da hierarquia da Igreja de Satã. Ao solicitar seu certificado, você preenche nosso cadastro. Se você nasceu para ser satanista e deseja participar ativamente de nossa igreja, solicite hoje mesmo o seu registro como **Membro Certificado**.

Uma checagem será realizada e se aprovado, você recebe seu certificado, junto ao direito de acesso à outras áreas restritas de nossa rede, como a **Biblioteca de Baphomet**, entre outras áreas secretas, além de informações sobre eventos satânicos, reuniões, formação de **Grotas** e muito mais.

[Clique aqui](#) para solicitar o seu certificado.

09:57 14/09/2017

Na própria página consta o perfil dos seguidores, como pessoas individualistas, preocupadas com a própria evolução enquanto seres humanos, sendo competentes, influentes e bem sucedidas, sendo a maioria ateus e livre pensadores.

Realizam encontros, tais como a marcha para Satã que ocorreu em 15 de janeiro de 2017, com o intuito de protestar contra o fanatismo religioso.

Entrada (1,063) - daniel... x Marcha Para Satanás - Ig... x

www.igrejadesata.com.br/marcha-para-satanas/

## Marcha Para Satanás

Conheça a verdade sobre a Marcha para Satanás

Início > Marcha Para Satanás

### Participe! Próxima Marcha: 15 de Janeiro de 2017



Promovida pela IdS em São Paulo, com apoio de ateus, agnósticos, livres-pensadores e apoiadores do estado Laico, e por inúmeras outras entidades, a Marcha para Satanás não é um evento religioso, e sim, anti-religioso. O texto abaixo explica melhor a marcha e seus objetivos.

A Marcha para Satanás é uma maneira sarcástica de protestar contra o fanatismo religioso que assola nosso país e tenta implantar valores teocratas.

É uma marcha para ironizar o fanatismo que prejudica mulheres e homens, sejam umbandistas, ateus, gays, lésbicas, trans, ou seja, todos os que querem nada mais que viver sua vida em paz sem essas tentativas ridículas de marginalizar tudo aquilo que vem dessa dita "gente de bem", - um bando de hipócritas, que apenas faz o mal supostamente em nome de Jesus.

Vamos arrecadar alimentos não perecíveis, roupas, produtos de higiene pessoal, e produtos para proteção sexual, e doar para os necessitados durante e após a marcha.

E o que não for doado no dia, será doado para asilos e associações contra o câncer.

Aproveite, acesse e curta a página oficial da Marcha no

10:00 14/09/2017

## **5.CONCLUSÕES**

No início desta pesquisa acreditámos ser o Satanismo uma ceita, contrárias as pregações divinas ou religiosas, inclusive contrárias a Deus. Após o estudo, percebemos que o grupo não está contrário, mas sim, um novo segmento ou grupo e que não poderá ser denominado de religioso, visto que não se adequam aos padrões de religião que temos no país, pois não possuem encontros periódicos, não tem pregações e nem cerimônias,mas cultuam o desenvolvimento individual do ser humano com base em princípios considerados essencial aos humanos.

As religiões possuem a prerrogativa de imunidade religiosa prevista constitucionalmente e, se considerarmos o Satanismo como grupo não religioso esta imunidade não poderá ser estendida a estes, pelo fato de não se adequarem ao conceito de religião e não por serem denominados de Satãs.

Assim, imunidade religiosa não teriam, por lhes faltar estrutura religiosa.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

RODRIGUEZ, Diogo Antonio. **Como é a religião satanista?** Site Mundo Estranho. Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/religiao/como-e-a-religiao-satanista>>. Acesso em 23/03/2017.

BERNARDES, Juliano Taveira Bernardes; FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves. **Direito Constitucional: teoria da constituição e Controle de Constitucionalidade**. Salvador: JusPodivm, 2011.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

NOVELINO, Marcelo. **Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.